



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2022

Humaitá RS, 22 de fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$47.075,00. ORIUNDOS DE REDUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar especial no valor de R\$47.075,00 (quarenta e sete mil e setenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.43.00.00	419 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....		R\$10.000,00
3.3.90.30.00.00	420 MATERIAL DE CONSUMO.....		R\$5.000,00
3.3.90.31.00.00	421 PREMIAÇÕES CULTURAIS.....		R\$10.000,00
3.3.90.32.00.00	422 MATERIAL BEM OU SERVIÇO.....		R\$5.000,00
3.3.90.36.00.00	423 OUTROS SERV. TER. PF.....		R\$1.500,00
3.3.90.39.00.00	424 OUTROS SERV. TER. PJ.....		R\$10.575,00
3.3.90.52.00.00	425 EQUIP. MAT. PERM.....		R\$5.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

10.01	SEC. DE IND. COMÉRCIO, DESPORTO, TURISMO E CULTURA		
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.43.00.00	273 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....		R\$10.000,00
3.3.90.30.00.00	274 MATERIAL DE CONSUMO.....		R\$5.000,00
3.3.90.31.00.00	275 PREMIAÇÕES CULTURAIS.....		R\$10.000,00
3.3.90.32.00.00	276 MATERIAL BEM OU SERVIÇOS.....		R\$5.000,00
3.3.90.36.00.00	277 OUTROS SERV. TER. PF.....		R\$1.500,00
3.3.90.39.00.00	278 OUTROS SERV. TER. PJ.....		R\$10.575,00
4.4.90.52.00.00	279 EQUIP. MAT. PERM.....		R\$5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 25 dias de fevereiro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração